J U S T I F I C A T I V A

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 05/2023

REFERÊNCIA: Inexigibilidade de Chamamento Público – Repasse ao Terceiro Setor – Termo de Fomento

BASE LEGAL: Art. 31 e 32 da Lei Federal n.º 13.019/14 e Art. 17 e 18 do Decreto Municipal n.º 4.341/17

PROPONENTE: **GRUPO INTEGRADO DA TERCEIRA IDADE - GITI**

CNPJ: 03.593.344/0001-40

ENDEREÇO: Rua Coronel Gervásio, nº 500, centro, Tapejara/RS-CEP 99950-000

OBJETO PROPOSTO: Concessão de auxílio para o custeio de parte das despesas com atividades e eventos que serão realizados pelo grupo durante o exercício de 2023.

VALOR TOTAL DO REPASSE: R$ 122.200,00 (cento e vinte e dois mil e duzentos reais)

Período: fevereiro a dezembro de 2023

TIPO DE PARCERIA: FOMENTO

JUSTIFICATIVA PELA INEXIGIBILIDADE: Há anos o Grupo Integrado da Terceira Idade de Tapejara vem desenvolvendo suas atividades em parceria com o Poder Público Municipal e, sendo suas atividades de natureza singular no Município de Tapejara, atuando na promoção de atividades culturais, sociais, esportivas, recreativas e de saúde para a população idosa. Atualmente conta com 280 membros, que praticam atividades físicas, além da dança e do coral que acompanham e representam o Grupo e o Município em eventos regionais. Anualmente o calendário de atividades é extenso, nele compreendido atividades de recreação, bailes, datas festivas, escolhas e coroação da rainha e princesas e palestras educativas, dentre outras.

Tapejara – RS, 30 de janeiro de 2023.

EVANIR WOLFF

Prefeito Municipal de Tapejara